



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 106/2015

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da Secretaria competente, a reforma das pontes da linha Escolar da Serra da Alegria. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, em atendimento aos moradores locais visto que as pontes estão precárias e algumas intransitáveis, preocupando os pais porque muitos alunos estão chegando as 23h00min, em suas residências devidas às más conservações das pontes que atrasa a viagem.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

